



**LEI MUNICIPAL Nº 126 / 2003.**

**EMENTA:** Denomina Praça Pública situada na Sede do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “PRAÇA AGEU FIRMINO DO NASCIMENTO”, o canteiro principal localizado no Distrito de Barra do Farias do Brejo da Madre de Deus – PE.

**Art. 2º** - Fica o autor do Projeto responsável pela confecção da Placa alusiva à denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2003.

  
**Roberto Asfora**  
Prefeito

Projeto de Lei nº 09 /2003.

Autoria: Vereador Anailton Magno de Miranda Bezerra